

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BOBBIO, Norberto. **Thomas Hobbes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem das desigualdades entre os homens**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

\_\_\_\_\_. **Do Contrato social**: ensaios sobre a origem das línguas: discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo: Nova Cultural, 5ed, 1991.

THOMAS, Hobbes. **De Cive**: elemento filosófico a respeito do cidadão. Petrópolis - RJ: Vozes, 1993.

*Revisado por*

## CONCLUSÃO

Ceder à força não é um dever. A desigualdade surge com a força, que é transformada em direito. Somos obrigados a obedecer às potências legítimas. É da relação das pessoas que nasce o estado de guerra.

Rousseau vê um rei e seu povo, o senhor e seus escravos, pois o interesse de um só homem será sempre o interesse privado.

Os homens para se conservarem, se agregam e formam um conjunto de forças com um único objetivo.

No contrato social, os bens são protegidos e a pessoa, unindo-se às outras obedecem a si mesmo, conservando a liberdade. O pacto social pode ser definido quando cada um de nós coloca sua pessoa e sua potência sob a direção suprema da vontade.

As pessoas públicas que formam a República são chamadas de Estado quando passivas e Soberanas quando ativas.

Vontade geral, homens força, Estado Soberano tudo isso juntos formam “Contratos Sociais”, um liame de direitos e deveres para o melhor andamento da política e principalmente da sociedade.

A palavra “escândalo” não é nova, ao longo de 506 anos, o Brasil já passou por vários escândalos principalmente na época da ditadura militar entre 1964 e 1985.

Para tal situação mudar é preciso que todo cidadão participe e exija dos governantes atitudes sérias, corretas e comprometidas com o cidadão. Durante grande parte da história da humanidade, governante e lei foram sinônimos — a lei era simplesmente a vontade do governante. Um primeiro passo para se afastar da tirania é o de governar segundo a lei, inclui a idéia de que até o governante está abaixo da lei e deve governar através dos meios legais. As democracias foram mais longe criando o Estado de Direito. Embora nenhuma sociedade ou sistema de governo esteja livre de problemas, o Estado de Direito protege os direitos fundamentais, políticos, sociais e econômicos e nos lembra que a tirania e a ilegalidade não são as únicas alternativas.

Estado de direito significa que nenhum cidadão seja ele comum ou presidente, está acima da lei. O governante democrático só exerce autoridade através da lei. Pois eles mesmos estão sujeitos a constrangimentos. As leis devem expressar a vontade do povo, não os caprichos de reis, ditadores, militares, líderes religiosos ou partidos políticos automeados. Os cidadãos na democracia estão dispostos a obedecer às leis da sua sociedade porque essas são suas próprias regras e regulamentos. A justiça é bem mais alcançada quando as leis são criadas pelas próprias pessoas que devem obedecê-las. A liberdade de expressão, sobretudo sobre política e questões públicas é o suporte vital de qualquer democracia. Os governos democráticos não controlam o conteúdo da maior parte dos discursos escritos ou verbais. Assim, geralmente as democracias têm muitas vozes exprimindo idéias e opiniões diferentes e até contrárias. A democracia depende de uma sociedade civil educada e bem informada cujo acesso a informação lhe permite participar tão plenamente quanto possível na vida pública da sua sociedade e criticar funcionários do governo ou políticas insensatas e tirânicas. Os cidadãos e os seus representantes eleitos reconhecem que a democracia depende de acesso mais amplo possível a idéias, dados e opiniões não sujeitos a censura. Para um povo livre governar a si mesmo, deve ser livre para se exprimir abertamente sua opinião.

participar em igualdade de condições das mesmas crenças, dos mesmos princípios, do estabelecimento das suas leis e do seu governo.

Saúde, moradia, alimentação, segurança, lazer, vestuário, transporte e liberdade para escolher seus representantes são alguns dos direitos adquiridos pelos cidadãos no decorrer dos anos. São muitos os direitos dos cidadãos, mas, para garantir esses direitos os cidadãos devem pagar impostos, pois custam caro para os governantes assegurar todos esses direitos.

Todavia, todo esse dinheiro arrecadado pelos cofres públicos não é repassado em investimentos para a população e a todo momento ouve-se falar em corrupção. Atualmente o Brasil é marcado por vários escândalos políticos, num país “democrático”, senadores, governadores, presidente, secretários e ministros estão envolvidos em atos de corrupção.

Os escândalos políticos geram custos altíssimos para a sociedade, e a corrupção é o maior obstáculo para o desenvolvimento de um país. Ele também faz com que o fosso entre o rico e o pobre se aprofunde ainda mais, debilita mais e mais a sociedade.

Corrupção e violência prevalecem nos noticiários, cada vez mais esses temas têm tido destaque. A corrupção é considerada como crime e está relacionada com a violência.

Na tirania e na monarquia não havia separação entre bem privado e público, portanto a corrupção estava relacionada de algum modo a traição da pátria. Essa corrupção que conhecemos hoje tem um significado atualizado, um fenômeno da nova república. (HOBBS, 1993)

Alguns fatores tentam explicar a corrupção como: não há nenhum grau de afeto que padronize o comportamento das pessoas, a busca incessante pelo dinheiro e pelo poder. Hoje, o termo democracia se reduz simplesmente ao mau trato do dinheiro público.

Os escândalos políticos trazem enormes prejuízos a reputação dos indivíduos neles envolvidos.

Uma corrupção só se torna pública se outros que não participaram consideram tais infrações suficientemente sérias e importantes para serem reveladas.

## Capítulo 4

### O CIDADÃO- DIREITOS E DEVERES PERANTE A SOCIEDADE E O GOVERNO

Cidadão é toda pessoa que possui direitos e deveres e os exerce na sociedade em que vive. O cidadão participa da vida social do seu país, cumpre seus deveres, exerce seus direitos e sempre busca o bem comum.

“Enquanto muitos homens reunidos se consideram um único corpo, eles não têm senão uma única vontade que se liga à conservação comum e ao bem-estar geral”. (ROUSSEAU, 1991, p. 117).

Os direitos sempre surgiram da necessidade de cada tempo e da luta empreendida para conseguir efetivá-los através de leis. Quando o homem vivia em grupos, as dificuldades que emergiam eram resolvidas ou pela autoridade ou pela força bruta. Conforme as sociedades foram se tornando mais complexas, foi se evidenciando a necessidade do estabelecimento de normas, de pactos para sua organização econômica, política e até religiosa. O conjunto de regras transmitidas oralmente de geração em geração corria o risco de desvirtuamento. Com a escrita, surgiu a possibilidade de se perpetuar às conquistas humanas de justiça, igualdade e liberdade.

Desde a época de Rousseau a idéia de direito e liberdade estava se expandindo, ao afirmar que o homem é naturalmente bom. Rousseau quis negar o pecado original, portanto a noção de que o mal lhe é inerente sugere que o homem se torna fraco, ansioso ou infeliz é porque o meio no qual vive não é adequado a sua natureza. O homem nasce com potencialidades que ele luta por realizar, se é impedido de fazê-lo torna-se ambicioso, cheio de necessidades que o colocam em conflito com os outros homens por não poder satisfazê-las.

Rousseau (1993) estabelece uma estreita correlação entre a ditadura social e as condições morais e psicológicas do indivíduo, acredita que a discórdia entre os homens advém da excessiva desigualdade de riqueza e do tamanho da complexidade da sociedade moderna. O homem não poderia ser livre se não pudesse estabelecer uma relação consigo mesmo e com os outros, o que somente poderia acontecer numa comunidade pequena e simples, onde todos pudessem

A soberania para Hobbes é irrevogável, mas, o poder estatal não é totalmente soberano. Para ele a soberania é irrevogável, possui caráter absoluto e é indivisível. Para haver união e não haver uma guerra civil o indivíduo deve ser submisso ao Estado e o povo deve escolher um terceiro para representá-la.

Quando um governo é bem constituído todos querem participar das assembleias ao contrário de um mau governo.

Quando há boas leis, essas contribuem para que haja outras melhores, as más leis levam a outras ainda piores. O cargo de deputado e senador surgiu com a falta de interesse do povo pela política e pelo seu próprio estado.

“...O povo inglês pensa ser livre e muito se engana, pois só o é durante a eleição dos membros do parlamento; uma vez estes eleitos, ele é escravo, não é nada. Durante os breves momentos de sua liberdade, o uso, que dela faz, mostra que merece perde-la”. (ROUSSEAU, 1991, p. 108).

Rousseau aqui ataca a Montesquieu que, simplifica o modelo inglês, não percebeu que nos interstícios eleitorais a vontade popular não se exprime.

Quando um Estado é bem governado, não há necessidade de muitas leis, e quando é preciso criar novas leis, o Estado é rápido na promulgação.

No começo da república muitos países usavam de ditadura, porque o Estado não dispunha de uma situação bastante fixa para sustentar-se pela força, temos como exemplo o Brasil que na década de sessenta esse regime foi implantado trazendo horror e medo para os cidadãos.

Um grande amigo de Rousseau foi Tomas Robbes, que também escreveu sobre política.

Hobbes nunca foi político, mas escreveu sobre política começando do problema real e crucial da sua época. Em seus livros ele fala sobre o problema da unidade do Estado, discórdias religiosas e a divisão dos poderes. Para ele o poder deveria ser limitado.

Hobbes (apud BOBBIO, 1991, p. 27) cita muito a guerra civil dizendo que ela é um pesadelo que o ser humano precisa se libertar.

“... o corpo humano e o corpo político, a sedição é identificada com a doença, enquanto a guerra civil é vista como a morte. A guerra civil é uma idéia fixa: a propósito das associações desordenadas do pensamento...” (HOBBS, 1991, p. 27)

Ele acredita que a partir do momento que o homem criou a arte mecânica melhorou a vida, passou a governar melhor, sendo capaz de construir um Estado sobre bases sólidas que se torna impossível à dissolução e o perigo da guerra civil.

obedecer. Os maiores reis da história não foram educador para governar, esse dom eles possuíam.

“... Nam utilissimus idem ac brevissimus bonarum mularunque rerum, delectus, cogitare quid aut nolueris sub alio príncipe, aut volueris”. (ROUSSEAU,1991, p. 90).

Rousseau (1991) afirma que de todos os governos o monárquico é o mais forte, falta somente vontade para governar.

Esse domínio é também feito através do “contrato social” como Rousseau chamou. Onde um se entrega ao poder e outros a submissão.

O problema em governar é que sempre haverá uma parte da população insatisfeita, uns querem que as leis sejam mais severas, outros que deve se prevenir os crimes, uns querem que o governo ajudem financeiramente e outros que o governo criem empregos. Não é fácil governar, sempre haverá os satisfeitos e os insatisfeitos.

Um Estado só se dissolve se seu governo se torna tirano,e quando acontece isso, seja qualquer forma de governo, dá-se o nome de monarquia. Distinguindo-se a democracia passa a se chamar oclocracia, a aristocracia em oligarquia e a monarquia em tirania.

O tirano é aquele que governa com brutalidade e não leva em conta as leis, para ele o único detentor do poder é ele mesmo.

Nenhum governo é imortal, não se deve governar para sempre, mas, governar o melhor possível; Um governo ruim dura menos que um governo bom, um governo pode ser comparado com a nossa vida, se cuidamos bem dela a prolongaremos, mas, se não cuidarmos o fim dela será mais breve, pois, o eterno é inalcançável ao homem.

O princípio da vida política reside na autoridade soberana. O legislativo é o coração do Estado; o poder executivo, o cérebro que dá movimento a todas as partes. O cérebro pode paralisar-se e o indivíduo continuar a viver. Um homem torna-se imbecil e vive, mas, desde que o coração deixa de funcionar, o animal morre.(ROUSSEAU,1991, p. 103).

Na citação acima, podemos confirmar que Rousseau compara a política com a vida do homem.

A Aristocracia tem por finalidade compreender todo o povo ou cidadão, na aristocracia moderna o povo soberano escolhe um pequeno número de governantes aos quais confia a função dos magistrados.

“Há, pois, três espécies de aristocracia: natural, eletiva e hereditária - A primeira só convém a povos simples; a terceira é o pior de todos os governos. A segunda, o melhor governo, é a aristocracia propriamente dita”. (ROUSSEAU, 1991, p. 86).

E muito importante regulamentar pelas leis a forma de eleição dos magistrados, pois, abandonando-a a vontade do príncipe, não se pode evitar cair na aristocracia hereditária. Assim a primeira é, há muito tempo um Estado em dissolução, e a segunda só se mantém, contudo, devido à extrema sabedoria do senado.

“Finalmente, pode concentrar todo o Governo nas mãos de um único magistrado do qual todos os outros recebem seu poder. Essa terceira forma é a mais comum e se chama monarquia ou governo real”. (ROUSSEAU, 1991, p. 82).

Nessa forma de governo o povo concentra nas mãos dos reis, diferente da democracia e da aristocracia onde um “ser coletivo” representa o indivíduo. Na monarquia todo o poder se concentra numa só pessoa, todos os recursos se concentram em uma só mão, não há idéias opostas, tudo se volta para o mesmo lado. Para Rousseau a monarquia só convém aos grandes Estados.

“Para que pudesse um Estado monárquico ser bem governado, seria preciso que seu tamanho ou sua extensão medisse pelas faculdades mentais de quem governa”. (ROUSSEAU, 1991, p. 90).

Quando, um rei morre até que haja novas eleições o Estado fica suscetível a acontecimentos que possa trazer perigos, para evitar tais intervalos perigosos, a coroa se torna hereditária como na Inglaterra e no Japão. Com isso o Estado corre o risco de ser administrado por pessoas imbecis.

Rousseau (1991) critica as pessoas que ensinam aos jovens príncipes a arte de reinar, pois para ele de nada adianta ensinar-lhes a reinar se não sabem

espaço para a quantidade de habitantes, lá a família pode ter apenas dois filhos caso o primeiro seja menino e se for menina somente um.

“O soberano em primeiro lugar pode confiar o governo a todo o povo ou a maior do povo, do modo que haja mais cidadãos magistrados do que cidadãos simples particulares. Dá-se a essa forma de governo o nome de democracia”. (ROUSSEAU, 1991, p. 82).

Quando se recorrem a essa palavra nos dias de hoje, dificilmente reconhece a democracia na concepção de Rousseau. Para ele a democracia reassume o sentido que possuía na Antiguidade, quando as assembléias de cidadãos eram convocadas para adotar medidas de nítido caráter governamental. Rousseau aprendeu com Aristóteles que há cinco espécies de democracia: 1º -a que se funde na igualdade de direitos políticos e tem a maioria por regra de legislação; 2º -a que distribui a magistratura segundo um censo econômico métrico; 3º- a que admite à magistratura todos os cidadãos irrepreensíveis, mas deixa que a lei reine soberana; 4º- nesta basta ser cidadão, mas ainda impera a lei; 5º- a condição é a mesma, porém a soberania passa a multidão que toma lugar a lei, substituindo-a por decretos populares e deixando-se levar por demagogos.

Se tomarmos pelo sentido original da palavra democracia, podemos afirmar que nunca houve e não há uma democracia verdadeira, porque não há como um grande número de pessoas governar para poucos. Ou todos no poder.

Se o governo não abusar da lei sempre estará conforme a vontade geral, e um povo sempre submisso e lei dispensa coerção.

“Se existisse um povo de deuses, governar-se-ia democraticamente. Governo tão perfeito não convém aos homens”. (ROUSSEAU, 1991, p. 86).

Rousseau aqui mostra a verdadeira face da democracia, onde se prega que todos têm direito, porém se todos têm direito todos podem governar, e se todos podem governar, governar para quem?

## Capítulo 3

### O GOVERNO

O poder legislativo pertence ao povo e só ao povo. E o poder legislativo como foi dito no capítulo anterior que cria as leis para o bem estar da nação. Já o poder executivo não pertence à generalidade, porque esse poder se baseia em atos particulares. Podemos então nomear o poder legislativo e judiciário sendo a alma e o corpo, o governo executivo a união dos dois.

Chamamos de governo o exercício legítimo do poder executivo, ou seja, o homem encarregado dessa administração.

Suponhamos que o estado se componha de dez mil cidadãos. O soberano não pode ser considerado senão coletivamente como um corpo; cada particular, porém, na qualidade de súdito, é considerado como indivíduo. Assim o soberano está para o súdito como dez mil estão para um, isto é, cada membro do estado tem por sua a décima milésima parte da autoridade soberana, enquanto esteja inteiramente submetido a ele...(ROUSSEAU,1991, p. 76).

Assim cada cidadão tem autoridade e o soberano a autoridade de todos os cidadãos, pois, a ele foi permitido. Quanto menos os súditos participam do governo, mais o poder do soberano aumenta e quanto maior o número de súditos maior o poder do soberano.

Quando a população aumenta, o valor próprio de cada súdito não muda( $E=1$ ),mas a potencia total do soberano aumenta na proporção do número de seus membros( $S=10000:S100000$ .etc).Logo, a importância relativa do súdito em relação ao soberano diminui em proporção inversa. Ele está submetido a uma autoridade tanto mais forte quanto o estado for mais numeroso e ,conseqüentemente,é tanto menos livre.(ROUSSEAU,1991, p. 76).

Para alguns governantes é interessante que o número de pessoas de seu país cresça.Nos Estados Unidos o governo faz campanha para que mulheres em estado fértil engravidem e ele oferece até dinheiro, pois o número de jovens diminuiu consideravelmente, enquanto o número de idosos a cada dia aumenta mais. Já na China a quantidade de pessoas já é um problema, há muitos habitantes e pouco

Quem cria as leis não as cria só por criar, ele investiga, examina se o povo necessita e se está pronto para recebê-las. "... A maioria dos povos, como dos homens, só são dóceis na juventude; envelhecendo, tornam-se incorrigíveis..." (ROUSSEAU,1991, p. 61). Observa-se que em algumas nações torna-se difícil de implantar novas leis, pois nessas nações se estabeleceram costumes que são difíceis de serem mudados.É impossível mudar uma lei criada a trinta, quarenta anos de uma hora para outra,é necessário trabalhar com a população antes de fazer mudanças bruscas.

Um bom governo deverá ter uma constituição forte e sábia. Rousseau (1993) critica os Estados de grandes proporções, pois é a primeira fonte da desgraça do homem, em um estado muito grande, o clima e as pessoas são diferentes e sendo diferentes como eles se submeterão a uma mesma legislação?Um exemplo disso, é o Brasil com um território tão grande as pessoas se diferem, os goianos são diferentes dos paulistas, assim como os paulistas são diferentes dos alagoanos e assim por diante. E então, nos deparamos com diferentes povos de um mesmo país de diferentes culturas, e gostos e com leis diferentes.

Pode-se medir um corpo político, de dois modos, a saber: pela extensão do território e pelo número de habitantes. Há entre uma e outra medida, uma relação conveniente para dar ao Estado sua verdadeira grandeza. São os homens que fazem o Estado e é a terra que alimenta os homens: a relação estará, pois em bastar a terra para a manutenção dos habitantes e em haver tantos habitantes quando possa a terra alimentar... (ROUSSEAU,1991, p. 64).

Tem-se aqui duas medidas e dois pesos. Trazendo essa idéia de Rousseau para nossa realidade, vemos que um país pode sim ser medido pela sua extensão de terra e de cidadãos. Mas dizer que em um país grande a terra é capaz de alimentar o povo torna-se até leviano. Vejamos o Brasil, grandes proporções de terras e muitos miseráveis famintos, porque grande quantidade dessas terras está nas mãos de grandes latifundiários, detentores de grande parte da economia brasileira. Há outros casos que em outros países grandes devem se observar o tipo de solo, o tipo de pessoas, as mulheres são menos ou mais fecundas e o tipo de vegetação.

famílias, a situação dos pobres continuará da mesma forma, humilhante e sem dignidade.

Ao escrever sobre o direito de vida e morte, Rousseau (1991, p. 51) afirma que "...Todo o homem dispõe do direito de arriscar sua própria vida para conservá-la, uma pessoa que salta de um carro desgovernado que irá cair num precipício, não poderá ser acusada de cometer um suicídio. Nenhuma pessoa tem o direito de tirar a própria vida, pois, ninguém tem poder absoluto e arbitrário sobre si mesmo, só chega a ter poder até onde as leis da natureza o permitam para a conservação de sua pessoa e a do gênero humano.

O Contrato Social tem como finalidade a conservação dos contratantes. Quem deseja os fins também deseja os meios, e tais meios são inseparáveis de alguns riscos e até, de algumas perdas. Quem deseja conservar sua vida a custa das dos outros, também deve dá-la por eles quando necessário. Ora, o cidadão não é mais juiz do perigo ao qual a lei quer que exponha e, quando o príncipe lhe diz: "é útil ao estado que morras", deve morrer, pois foi exatamente por essa condição que até então viveu em segurança e que a sua vida não é mais mera dádiva da natureza, porém um dom condicional do estado. (ROUSSEAU, 1991, p. 52).

Quando um cidadão quebra uma lei ele rompe o pacto social. Uma pessoa só poderá matar se sua vida estiver em perigo, onde só o estado poderá inocentar o assassino.

A pena de morte é imposta para alguns cidadãos criminosos para que a sociedade não seja posta em perigo, um exemplo atual é a do criminoso Sadam que foi condenado a pena de morte por enforcamento por ter matado mais de cento e quarenta pessoas de forma brutal, pois se ele ficar vivo mesmo estando preso ele representa uma ameaça para a humanidade, e a função do Estado é proteger os cidadãos.

Quando um país é bem governado, os crimes são poucos, porque as leis são severas. Se os cidadãos cumprissem com seus direitos e deveres não precisaria haver penas tão severas como a condenação perpétua ou a de morte.

Todo país regido por leis é chamado por Rousseau de república, onde para ele as leis são condições de associação civil.

Para que as leis sejam criadas, aprovadas e executadas existem três poderes que são: o poder legislativo, o poder judiciário e o poder executivo. O legislador faz as leis, o judiciário aprova, zela pelo cumprimento e o executivo executa tais leis.

dando sempre, logo se esgotará: o Estado jamais será rico e o povo sempre será miserável. (ROUSSEAU, 1991, p. 94)

O imposto deveria ser recolhido e repassado para a sociedade através de investimentos na saúde, na educação, e outras coisas mais; Ao invés disso o dinheiro recolhido pelo governo é usado para pagar viagens, festas e o salário alto dos nossos políticos que se dizem representantes de nossos interesses e na realidade é representante de seus próprios interesses. Ao analisarmos um gráfico dos investimentos feito pelo governo brasileiro na educação e um gráfico feito pelo governo da China, nos deparamos com um contraste muito grande. O governo chinês investe mais dinheiro na educação do que o governo brasileiro investe na educação e na saúde. Para onde vai o restante do dinheiro depositado nos cofres públicos brasileiros, é um enigma e às vezes sabemos muito bem para onde vai!!!!

Para Rousseau (1991, p. 95) nenhum governo convém a qualquer país: "... A monarquia só convém, pois, as nações opulentas; a aristocracia, aos Estados medíocres tanto em riqueza, quanto em tamanho; e a democracia aos estados pequenos e pobres", onde, para um estado crescer financeiramente outro terá de falir. A forma de governo é tão importante que pode influenciar até no tipo de habitante que o estado possui. Isso é tão real que onde o trabalho não é valorizado o estado tende a perder seus habitantes para outros Estados onde o trabalho é valorizado e os trabalhadores bem remunerados. Um exemplo claro e atual é o trabalhador brasileiro, onde o salário mínimo é de trezentos e cinquenta reais por mês, trabalhando oito horas de segunda-feira a sexta- feira e quatro horas no sábado, enquanto nos Estados Unidos da América o valor mínimo de uma hora trabalhada é de cinco dólares. Isso transformado em reais em um mês obtém-se o valor de dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos. Tudo isso mostra que a forma de governar influencia na sociedade se os tributos são repassados de forma séria para a sociedade por meio de projetos que atendam as necessidades da população. Isso com certeza o índice de analfabetismo, mortalidade infantil, fome, doenças infecto contagiosas diminuiriam muito e as pessoas estariam mais satisfeitas com seus representantes. Não basta distribuir cestas básicas e salário escola. O governo não deve dar o peixe, deve sim ensinar a pescar como diz um ditado popular. Se o governo não criar indústrias para abrir novas vagas e não incentivar o povo a estudar para adquirir um bom emprego para sustentar suas

um “pacto”, onde um vende e o outro compra e paga, quando alguém viola esse pacto ele perde a liberdade convencional.

O dever e o interesse do governante e dos cidadãos obrigam as duas partes contratantes a se auxiliarem mutuamente para obterem maiores vantagens.

O soberano não pode visar a interesses diferentes dos cidadãos, pois se isso fizer ele será o mais afetado.

No Contrato Social, o homem perde a liberdade natural e ganha a liberdade civil. Somente a vontade geral poderá dirigir as forças do estado de acordo com a finalidade. Para Rousseau, a vontade particular tende a predileções, enquanto a vontade geral, a igualdade.

“A soberania é indivisível pela mesma razão por que é inalienável, pois a vontade geral, ou não é, ou é a do corpo do povo, ou somente de uma parte...” (ROUSSEAU, 1991, p. 44).

Qualquer decisão deve atender a um interesse comum da sociedade governada, quando o governante não atende a uma vontade do povo ele é o maior prejudicado.

“Nossos políticos, porém, não podendo dividir a soberania em seu princípio, fazem-no em seu objeto. Dividindo em força e vontade, em poder legislativo e poder executivo...” (ROUSSEAU, 1991, p. 44).

Talvez pela política ser tratada como um “boneco” onde a cabeça é o soberano, o corpo é o poder executivo e os membros o poder judiciário, é que faz com que a política seja tão passiva, onde uma lei para ser aprovada demora anos os cidadãos tornam-se fantoches alheios às decisões e submissos a elas sem ao menos entender o que elas dizem pela falta de conhecimento às vezes gerada pela falta de estudos, que também é pela falta de investimentos na educação, e faz com que os cidadãos não saibam quais são seus direitos com relação ao estado.

... não é a quantidade dos tributos que se deve medir o ônus, mas sim pelo caminho que tem de fazer para voltar às mãos de que saírem. Quando essa circulação é rápida e bem estabelecida, não importa que se pague muito ou pouco, pois o povo sempre será rico e as finanças andarão muito bem. Ao contrário, por pouco que o povo dê, quando esse pouco não lhe volta, ele,

Ao comparar a família com uma sociedade, observa-se que o pai é o governante (o chefe) e os filhos o povo. A dicotomia está nos laços familiares onde o carinho dos filhos para com o pai tudo paga.

Hobbes (1993) em seu livro “De Cive”, diz que a submissão do filho ao pai acontece por causa da geração; que o domínio sobre as crianças acontece porque antes dos filhos terem direito o pai já tinha direito sobre o filho.

Hobbes (1993) quis criar uma filosofia política sobre uma construção racional da sociedade, que pudesse explicar o poder absoluto dos soberanos; Todavia, suas teses não foram bem aceitas, para ele o poder absoluto é estritamente racional e friamente utilitária, livre de qualquer religiosidade e sentimentalismo, negando a origem divina do poder.

Hobbes (1993) admite a existência de um pacto social. Ele se aproxima de Maquiavel ao partir de um método rigorosamente dedutivo, os dois defendem que o poder não é um simples fenômeno de forças, mas uma força institucionalizada e canalizada para o direito positivo.

O governante sempre possui uma natureza maior a do que seu povo. Para Aristóteles alguns homens nascem destinados a dominar, outros a escravidão.

“O mais forte nunca é suficientemente forte para ser sempre o senhor, senão transformando sua força em direito e a obediência em dever”. (ROUSSEAU, 1991, p. 25)

Um governante só tem poder porque o povo lhe dá esse poder e o povo só obedece porque se torna submisso. Um governante não governa pela força física, mas pela forma de pensar e agir.

Homem nenhum tem autoridade sobre o outro, a força não produz direito, a não ser que uma pessoa se torne alienada a outra.

Enquanto e Hobbes (1993) afirmam que o poder político é superior ao indivíduo, porque nessa superioridade encontra razão suficiente para impor-se, Rousseau (1991) busca compreender como essa imposição torna-se legítima.

Todos os cidadãos possuem um “pacto social” ou um “contrato social” como queira chamar. Nenhuma pessoa poderá invadir a casa de outra, por causa desse “contrato”. Outro exemplo é que um cidadão não poderá ir a um supermercado pegar tudo o que quer e levar pra casa porque entre o supermercado e o cidadão há

## Capítulo 2

### SOBRE POLÍTICA

“Perguntar-me-ão se sou príncipe ou legislador, para escrever sobre política. Respondo que não, e por isso escrevo sobre política. Se fosse príncipe ou legislador, não perderia meu tempo dizendo o que deve ser feito; haveria de fazê-lo, ou calar-me”. (ROUSSEAU, 1991, p. 21)

A partir do trecho acima se observa que Rousseau sempre esteve preocupado com a sociedade, para ele os políticos deveriam agir de forma diferente visar ao bem-estar da sociedade de maneira ampla. Apesar de que nessa época quem podia escolher o legislador era somente a classe dominante. Quando se está envolvido com a política, não se pode perder tempo falando, deve agir e colocar as idéias em prática.

O governante não é o dono do estado e sim um empregado do povo que deverá zelar pela segurança e garantir uma vida digna a todos os cidadãos. É direito do cidadão exigir a ordem social.

A mais antiga de todas as sociedades, e a única natural, é a da família; ainda assim só se prendem os filhos ao pai enquanto dele necessitam para a própria conservação. Desde que tal necessidade cessa, desfaz-se o liame natural. Os filhos isentos da obediência que devem ao pai, e este isentam dos cuidados que devem aos filhos, voltam todos a ser igualmente independentes. Continuam-se unidos, já não é natural, mas voluntariamente, e a própria família só se mantém por convenção. (ROUSSEAU, 1991, p. 23).

Neste trecho observamos que os pais são responsáveis pelos seus filhos, quando os filhos crescem não dependem mais dos pais, a não ser que eles tenham alguma deficiência que os impossibilitem de trabalhar, de manusear os talheres, etc. Entretanto, se o filho é capaz de se sustentar não dependendo mais do pai ou da mãe ele quebra a sociedade ficando ligado à família somente pelo afeto ou obrigado, e a responsabilidade dos pais deixa de existir.

inquieta contra ele e as autoridades fingem nada ver, não oferece proteção. No Contrato Social, falou de Córsega, dizendo que esta ainda surpreenderá a Europa. Passa da teoria à prática escrevendo um Projeto para a legislação da Córsega, a pedido dos corsos. Em 1765, volta a Paris, pretende permanecer incógnito, mas fica assim por pouco tempo. Em Estrasburgo aceita o convite de Hume para ir à Inglaterra e no início mora na casa de Hume. Depois, muda-se para a casa de um vendeiro, permanece por pouco tempo e vai para a casa de um burguês. Hume foi durante um período, protetor de Rousseau, que havia passado por tantas injúrias.

Foi então que se sucedeu o incidente que os separou e fez Rousseau ficar paranóico de uma vez. Uma carta, pretensamente de Frederico, circulara em Paris em 1765. Quando a carta foi publicada num jornal, Rousseau a leu e ficou afetado profundamente. A carta foi escrita por Horace Nalpole, que assinou Frederico, falava da perseguição de Rousseau e oferecia abrigo da Prússia, tratava Rousseau como se fosse louco, soube que Horace era amigo de Hume e ficou furioso, renuncia a pensão secreta que fora oferecida, pois não queria aceitar favores de Hume.

Hume fica indignado e alega inocência. Rousseau escreve uma carta com mais de trinta páginas, afetado por imaginação e complexo de perseguição. Encontrando Hume pessoalmente, Rousseau se arrepende, mas a relação estava comprometida. Por cartas, despedem-se para sempre; Hume escreve a Exposição sucinta da contenda surgida entre o sr. Hume e o sr. Rousseau, em 1766. A partir de 1767, Rousseau é tomado por acesso à loucura e fica obcecado pela suspeita da maquinação de que fora vítima. Viaja muito pela Europa, começa a escrever Confissões, queria dar sua visão a respeito dos acontecimentos que marcaram sua vida atribulada, volta a profissão de copista e no final de 1770, termina Confissões. A partir de 1772 redige Diálogos, vive uma vida reservada, vai para Ermonville, em 1778, onde morre pouco depois.

### **Principais obras**

- \*Discurso sobre a origem e Fundamento da Desigualdade entre os homens.
- \*Emílio.
- \*A nova Eloísa.
- \*Confissões.
- \*Devaneios de Um Caminhante Solitário.
- \*O Contrato Social

de Warens retiram-se no campo para a convalescença. Sem suportar tomar leite, Rousseau estraga o estômago de tanto beber água. É nessa época que se considera um homem morto, e diz que começa a viver.

Começou a refletir sobre religião, teve muita influência da Sra. Warens nesse campo. Rousseau, com vinte e cinco anos dividiu a herança da mãe que passou a ter direito com Louise. Comprou livros, se dedicou ao estudo e leu Leibniz, Locke, Malenbranche na filosofia; estudou geometria, começando por Euclides, formou um armazém de idéias dos autores, na esquematização do conhecimento adquirido E mais tarde, veio estudar História e Geografia.

Mas sua saúde piorava. Viajou para tratar do que acreditava ser uma doença no coração no caminho viu a peça *Alzire*, de Voltaire, que o deixou mais doente.

Diderot e d'Alembert haviam começado o dicionário Enciclopédico, que era inspirado na Enciclopédia inglesa, e procuravam colaboradores. Rousseau redigiu toda a parte musical sem receber nada. Diderot enfrenta complicações por causa da sua Carta sobre os cegos e é preso.

Redige a obra, nas confissões, fala dela cheia de calor e força, sabendo que ela ainda carecia de lógica e ordem e seu discurso ganhou o prêmio. Muito entusiasmado com a obra *Discurso sobre o desenvolvimento das ciências e das artes* fala que foram prejudiciais ao espírito humano durante seu progresso, por serem corrompedoras e os costumes se degeneraram com o avanço das ciências. O egocentrismo e o amor próprio substituíram a virtude. Contrapõe à sociedade ocidental, que julga estar muito afastada da pureza e do estado selvagem, ele desenvolverá esse tema em seu próximo discurso.

O Contrato Social foi publicado em 1762. Rousseau enfrenta opiniões contrárias e suspeita de complôs, e de estar sendo perseguido, antes que o prendam, foge. O livro causou problemas porque apontava o povo como origem legítima do governo. Quando ia saindo de sua casa, passa por quatro homens vestidos de preto, os oficiais de justiça, que iam prendê-lo. Vai para Yverdon, depois pretende ir para Genebra. O parlamento de Paris condena Emílio a ser queimado e rasgado e o mesmo acontece com o Contrato Social, e também é decretada a prisão de Rousseau se ele aparecer em Genebra e Rousseau instala-se em Motiers. Frederico, rei da Prússia, deu-lhe dinheiro e madeira para o inverno. Rousseau abdica do título de cidadão de Genebra, evita cerimônias públicas, pois o povo se

Relata os primeiros amores de forma fantasiosa.,com doze anos foi para Genebra e empregaram-no como menino de recados. O tabelião dispensou-o do trabalho por inépcia.,depois foi aprendiz de gravador e por brincadeira falsificava medalhas e presenteava os amigos; Foi descoberto e punido,tornou-se temeroso, dissimulado e ladrão de pequenas coisas, como maçãs. Durante um ano, leu todos os livros de uma loja que os alugava.

Rousseau, aos dezesseis anos, ficava com os amigos nos arredores da cidade que tinha portões. Perdeu o toque de recolher e encontrou os portões fechados por duas vezes, sendo punido por seu mestre. Na terceira, resolveu não voltar mais,adorou os primeiros dias de liberdade, encontrou muitas coisas novas, ajuda e amantes.

Foi para uma cidade perto de Genebra, onde se dirige ao cura de Confignon. Jantaram,conversaram e discordaram mas Rousseau cedeu. O cura encaminhou-o à senhora de Warens, em Annency.,surpreendeu-se com a beleza dessa mulher, que tinha vinte e oito anos,ela era separada e recebia pensão do rei,ajudava os viajantes e desgraçados. Rousseau foi para Turim, mas voltaria a encontrar Louise Warens.

Em Turim entrou para o asilo do Espírito Santo para tornar-se católico, adquiriu repugnância pelo catolicismo,saiu de lá e fez bico como gravador. Depois, trabalhou escrevendo cartas para a condessa de Vercells que estava doente. Passou três meses nessa casa até a condessa falecer. Rousseau afirma que às vezes ele era um herói, às vezes um patife. Foi trabalhar na casa de um sobrinho da condessa, conde de La Rocque tomou lições de latim com um padre e sob a influência de um amigo, aprontou várias na casa do conde e foi despedido. Partiu em viagem errante com Bâcle,seu amigo. Rousseau queria reencontrar Louise, em Annency, ele a chamava de mamãe. Ficou na casa de Louise e aos dezessete anos depois, tornou-se seminarista. O instrutor de Emilio foi inspirado nos vigários do seminário e Rousseau aprende música que era uma de suas grandes paixões. Viaja e passa por Genebra e em Lyon, revê o pai.Em Lausanne tentou empregar-se como músico, com nome falso.

Rousseau lê algumas obras de Voltaire, com quem ia polemizar mais tarde e gosta muito. Em 1737 assistiu a guerra civil de Genebra, guardando depois dolorosas recordações e Continuou a estudar as música de Rameau. Conheceu Rameau mais tarde, como compositor; aprendeu xadrez e então adoeceu. Ele e Sra.

## Capítulo 1

### VIDA E OBRAS DE JEAN –JACQUES ROUSSEAU

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) nasceu em Genebra, no dia vinte e oito de junho. Ele teve grandes influências de Paris e da França, mas se orgulhava de sua origem genebrina e de ser um cidadão dessa cidade. Os antepassados de Rousseau eram de origem francesa e ele tinha respeito pela França. A família de Jean-Jacques era de relojoeiros.,possuíam pequena fortuna e eram pequenos burgueses. O pai de Rousseau, Isaac, era despreocupado e instável,até mesmo um pouco agressivo. Mudou-se para Constantinopla, mas sua mulher, Suzanne, pediu para que voltasse e Jean foi concebido nessa época. Sua mãe morreu uma semana após o parto,ele Jean tinha um irmão desaparecido que não conheceu e chamava-se François.

Suzanne era de uma família mais importante que Isaac. Rousseau fala dela com emoção,pois ela desenhava, cantava e lia. Foi de sua coleção de romances que Jean tirou a primeira parte de sua educação, porém ele e o pai ficavam horas lendo após a ceia. Depois de esgotado o acervo, ele foi para a biblioteca do avô, onde encontraram livros de leitura complexa e Rousseau gostou da literatura romana.

Isaac Rousseau teve um desentendimento com um capitão francês. Brigou com ele, foi preso, mas preferiu abandonar Genebra, em 1722. Isso tornou Rousseau quase órfão,sendo criado por uma tia e uma empregada, além do pai. Ficou sob a tutela de um tio por parte da mãe, Bernard, que era casado com uma irmã de Isaac que tinha muitos irmãos. Rousseau morou em Bossey por dois anos, gostava da vida campestre e dos brinquedos. Ficou na casa de um pastor,às vezes era castigado pela filha do pastor, Srta. Lambecier e sentia prazer nisso e começou a tratá-lo como menino grande. Mas em certa ocasião, Rousseau foi acusado de quebrar um pente e recebeu duro corretivo de outro. Bossey perdeu o encanto e Bernard o tirou daquela casa. Rousseau diz nas Confissões, autobiografia escrita no fim da vida, que passou dois ou três anos na casa do tio sem ocupação precisa.

O Contrato Social para Rousseau é uma livre associação de seres humanos inteligentes, que deliberadamente resolvem formar um certo tipo de sociedade, na qual passam a prestar obediência, mediante o respeito à vontade geral.

Dessa forma, ao considerar que todos os homens nascem livres e iguais, encara o Estado como objeto de um contrato no qual os indivíduos não renunciam a seus direitos naturais, mas ao contrário entram em acordo para a proteção desses direitos, onde o Estado foi criado para preservar.

## INTRODUÇÃO

Contrato social é uma doutrina bastante antiga muito provavelmente seus primeiros defensores foram os sofistas, Aristóteles dizia que essa doutrina era a lei da pura convenção e a garantia dos direitos mútuos, mas que não seria capaz de tornar os cidadãos bons e justos.

Para Epicuro o estado e a lei são resultados de um contrato que tem como único objetivo facilitar as relações entre os homens.

O Contrato Social não é só contrato de governo que rege as relações entre o governante e seu povo, mas é também um contrato no sentido mais amplo como acordo tácito que fundamenta toda comunidade e que leva os indivíduos a conviver, isto é, participar dos bens, dos serviços e das leis na comunidade.

Já Hobbes pôs a doutrina do contrato a serviço da defesa do poder absoluto.

Mas freqüentemente, porém, o contratualismo é empregado para demonstrar a tese de que o poder político é necessariamente limitado.

Criticado por Hume, o contratualismo encontrou em Rousseau uma interpretação que, substancialmente equivaleu a sua negação. De fato, o contrato social pressupõe que os indivíduos como tais tenham direitos naturais a que renunciam para adquirir outros. Rousseau considera que os indivíduos como tais são absolutamente desprovidos de direitos e que só os têm como cidadãos de um Estado. Os homens, diz Rousseau, tornam-se iguais por convenção e direito legal, por isso, o direito de cada indivíduo ao seu estado particular está sempre subordinado ao direito supremo da comunidade.

O Contrato Social de Rousseau é dividido em quatro pequenos livros. No primeiro livro, Rousseau fala sem preliminares e qual é o fundamento legítimo da sociedade política. O segundo livro fala das condições e dos limites do poder soberano. Daí vai para as considerações sobre a forma e o aparato governamental. O último apresenta um estudo, um histórico dos vários sufrágios das assembleias e outros órgãos governamentais.

Rousseau considera a liberdade um direito e um dever ao mesmo tempo. O princípio da liberdade para ele é direito inalienável e exigência essencial para própria natureza espiritual do homem.

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo 1</b>	
<b>VIDA E OBRAS DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU .....</b>	<b>6</b>
<b>Capítulo 2</b>	
<b>SOBRE POLÍTICA .....</b>	<b>10</b>
<b>Capítulo 3</b>	
<b>O GOVERNO .....</b>	<b>16</b>
<b>Capítulo 4</b>	
<b>O CIDADÃO – DIREITOS E DEVERES PERANTE À</b>	
<b>SOCIEDADE E O GOVERNO .....</b>	<b>22</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>26</b>

## **Mensagem**

### **A Borboleta e a Flor**

Certa vez, um homem pediu a Deus uma flor e uma borboleta. Mas Deus lhe deu um cacto e uma lagarta. O homem ficou triste, pois não entendeu o porquê seu pedido veio errado. Daí pensou: “também, com tantas pessoas para entender...” E resolveu não questionar.

Passado algum tempo, o homem foi verificar seu pedido de que deixara esquecido. Para sua surpresa, do espinhoso e feio cacto nascera a mais bela das flores e a horrível lagarta transformara-se numa belíssima borboleta. Deus sempre age certo: o seu caminho é o melhor, mesmo que aos nossos olhos pareça estar dando tudo errado.

Você pediu a Deus uma coisa e recebeu outra, confie. Tenha certeza de que Ele sempre dá o que você precisa no momento certo.

Nem sempre o que você deseja é o que você precisa. Como ele nunca erra na entrega de seus pedidos, siga em frente sem murmurar ou duvidar. O espinho de hoje será a flor de amanhã.

**Autor desconhecido.**

## FOLHA DE APROVAÇÃO

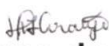
O presente trabalho monográfico:


### **CONTRATO SOCIAL EM ROUSSEAU**

elaborado pela acadêmica DÂNIA DE PAULO RABELO, foi apresentado aos 25 de janeiro de 2007, obtendo a nota 9,2

Rubiataba, 25 de janeiro de 2007.

  
**Prof. José Geraldo da Trindade**  
**Orientador**

  
**Profª Helena de Fátima Araújo**

  
**Ms. Pe. Joaquim José Neto**  
**Coordenador do Curso**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Rabelo, Dânia de Paulo

Contrato social em Rousseau / Dânia de Paulo Rabelo – Rubiataba - GO: FACER, 2007.

26f.

Orientador: José Geraldo da Trindade (Especialista)

Monografia (Graduação em Filosofia)

Bibliografia.

1. Liberdade social 2. Direitos fundamentais 3. Política I. Rabelo, Dânia de Paulo. II. Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba. III. Título.

CDU 172.3+32

Elaborada pela Biblioteconomista Célia Romano do Amaral Mariano

CRB1/1528

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA  
CURSO DE FILOSOFIA

DÂNIA DE PAULO RABELO



## CONTRATO SOCIAL EM ROUSSEAU

**Monografia apresentada à Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba como requisito parcial para obtenção de Licenciatura Plena em Filosofia, sob orientação do Prof. José Geraldo da Trindade.**

Rubiataba – GO  
2007

5 30682

Tombo nº	12831
Classif.:	172.3+32
Ex.:	1
Origem:	d
Data:	10-5-07

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA  
CURSO DE FILOSOFIA**

**DÂNIA DE PAULO RABELO**

**CONTRATO SOCIAL EM ROUSSEAU**

**Rubiataba – GO**

**2007**